

PORTARIA Nº 0462/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Revoga em parte a Portaria nº 0450/2024, de 09 de setembro de 2024, que “Concede promoção funcional a servidores Técnico-Administrativos da FURB”.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando, ainda, o teor do MEMORANDO Nº150/2024/PROAD/DGDP, oriundo da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, datado de 11 de setembro de 2024, REVOGA parcialmente a Portaria nº 0450/2024, de 09 de setembro de 2024, que concede promoção funcional a servidores Técnico-Administrativos da FURB, especificamente quanto à progressão da servidora Fabiana Riscarolli.

Blumenau, 12 de setembro de 2024.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA